



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2548090 / 2023 - PRE/DG/SGA

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc.2546773), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, X, da Lei 8.666/93, indicando para a locação do imóvel para abrigar a sede do cartório da **192ª Zona Eleitoral- Conceição do Jacuípe** o Sr. **Alisson Brito Damasceno**, no valor mensal de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** e total de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**, considerando a vigência de **60 (sessenta) meses**.

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Danielly Regina de Carvalho
Secretário de Gestão Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Secretário Substituto**, em 25/10/2023, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2548090** e o código CRC **94F3149B**.